



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ENG DANIEL LIMA CORREIA

**O fenômeno da guerra nas Relações Internacionais:
Uma análise crítica do conceito doutrinário de guerra à luz da evolução dos
conflitos armados**

**Rio de Janeiro
2018**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ENG DANIEL LIMA CORREIA

**O fenômeno da guerra nas Relações Internacionais:
Uma análise crítica do conceito doutrinário de guerra à luz da evolução dos
conflitos armados**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Relações Internacionais, pós-graduação universitária lato sensu.

Rio de Janeiro

2018



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap Eng DANIEL LIMA CORREIA**

Título: **O fenômeno da guerra nas Relações Internacionais: Uma análise crítica do conceito doutrinário de guerra à luz da evolução dos conflitos armados**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Relações Internacionais, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA – Maj Presidente da Comissão	
THALES COELHO SÉRVIO – Cap 1º Membro	
ARACATY ANDRADE SARAIVA – Cap 2º Membro e Orientador	
DANIEL LIMA CORREIA – Cap Aluno	

RESUMO

A Doutrina Militar Terrestre (DMT), contida no Manual de Fundamentos EB20-MF-10.102 de mesmo nome, consiste nas concepções basilares que norteiam o preparo, o emprego e, acima de tudo, o pensamento militar que impera entre os militares do Exército Brasileiro. Esta obra busca analisar o conceito de guerra apresentado na DMT à luz das Teorias das Relações Internacionais considerando a evolução dos conflitos armados. Para isso buscou-se identificar os principais aspectos da evolução dos conflitos armados até os dias atuais; o conceito doutrinário de guerra adotado pelo Exército Brasileiro e suas implicações; e as principais Teorias das Relações Internacionais utilizadas atualmente. Ao final foi feita uma comparação entre o conceito doutrinário de guerra adotado pelo Exército Brasileiro e as Teorias das Relações Internacionais, propondo, então, uma sugestão de nova redação para o conceito de guerra a ser aplicada no manual de fundamentos. O estudo foi feito empregando uma revisão da literatura pertinente e a sua devida análise.

Palavras-chave: evolução dos conflitos armados; Teoria das Relações Internacionais; Doutrina Militar Terrestre

ABSTRACT

The Ground Military Doctrine (DMT), contained in the Manual of Fundamentals EB20-MF-10.102 of the same name, consists of the basic concepts that guide the preparation, employment and, above all, military thinking that prevails among the military of the Brazilian Army. This work seeks to analyze the concept of war presented in the DMT in the light of International Relations Theories considering the evolution of armed conflicts. To achieve this goal, we sought to identify the main aspects of the evolution of armed conflicts up to the present day; the doctrinal concept of war adopted by the Brazilian Army and its implications; and the main International Relations Theories currently used. At the end, a comparison was made between the doctrinal concept of war adopted by the Brazilian Army and the Theories of International Relations, and then proposed a new wording for the concept of war to be applied in the fundamentals manual. The study was done using a review of the pertinent literature and its due analysis.

Keywords: evolution of armed conflicts; International Relations Theories; Ground Military Doctrine

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	PROBLEMA.....	7
1.2	OBJETIVOS.....	8
1.3	HIPÓTESE.....	9
1.4	JUSTIFICATIVAS.....	10
2	METODOLOGIA	10
3	RESULTADOS E DISCUSSÃO	12
3.1	Evolução dos Conflitos Armados.....	12
3.2	Doutrina Militar Terrestre.....	17
3.3	Teoria Das Relações Internacionais.....	19
3.4	Discussão.....	24
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
	REFERÊNCIAS	30
	ANEXO	32

1. INTRODUÇÃO

A guerra é um fato na história da humanidade. Em todo o globo, em diversos momentos, seres humanos entraram em conflito por diversas razões. É possível, portanto, analisar a guerra como um fenômeno, um acontecimento observável. Qualquer observação, por sua vez, pode ocorrer através de diferentes prismas, diferentes enfoques, diferentes paradigmas, crenças e convicções pessoais.

Tantas formas de fazer uma observação levam, naturalmente, a diferentes definições de um mesmo fenômeno ou termo. O fenômeno da guerra atualmente tem sido visto muito sob o prisma da ciência chamada Relações Internacionais (RI), porém é justo não olvidar que outras ciências também têm se encarregado de estudá-lo.

Para o presente estudo manteremos o enfoque das Relações Internacionais, considerando a realidade contemporânea da predominância da guerra entre nações, Estados ou entidades internacionais. O enfoque será dado à definição doutrinária de guerra contida na Doutrina Militar Terrestre (BRASIL, 2014).

O fenômeno da guerra evoluiu ao longo do tempo chegando ao ponto extremo do conflito nuclear, caracterizado pelo uso de artefatos nucleares com grande poder de destruição. O cume do conflito nuclear trouxe o paradoxo da impossibilidade do uso desses mesmos artefatos, sob o “terror do final dos tempos” (MAGNOLI, 2013b, pg 387), ou seja, a certeza de uma aniquilação total da humanidade devido ao uso dos diversos artefatos das potências nucleares.

Resultado do terror da Segunda Guerra Mundial, os países do mundo se uniram e deram origem à Organização das Nações Unidas, que prevê a conjugação do esforço internacional para preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra (BRASIL, 1945). A Carta das Nações Unidas prevê a solução pacífica dos conflitos e a intermediação internacional quando as partes envolvidas não conseguirem chegar a um acordo (BRASIL, 1945).

Apesar da ameaça nuclear e do acordo internacional consubstanciado na Carta das Nações Unidas, os conflitos armados continuaram acontecendo e após o fim da Guerra Fria esses conflitos tomaram formas únicas e complexas, dificultando ainda mais o esforço internacional de erradicar o conflito armado como forma de solucionar crises.

A definição clássica de guerra como a continuação da política por outros meios atribuída a Clausewitz, apesar de bastante disseminada e até mesmo canonizada por muitos teóricos da guerra, não é um consenso. Um dos estudiosos que se dedicaram a rebater, pelo menos em parte, essa definição foi o historiador britânico John Keegan em sua obra *A History of Warfare* (Uma história da guerra, numa tradução livre).

O cânone da guerra como a continuação da política reflete-se na Doutrina Militar Terrestre (DMT) que entende que o “conflito armado é amplamente entendido como um recurso utilizado por grupos politicamente organizados”, ou seja, a doutrina entende que há a absoluta necessidade de uma organização política para que haja um conflito armado, ou o emprego da violência “para solucionar controvérsias ou impor sua vontade a outrem”.

O presente estudo, reconhecendo o mérito da obra de John Keegan, buscará disseminar suas principais ideias, fazendo uma análise crítica da definição doutrinária de guerra sob a ótica das Relações Internacionais. Almejando, desse modo, enriquecer a discussão sobre a teoria da guerra para que seja possível aos estudiosos do tema, talvez, estarem melhor embasados quando da busca de soluções originais e cabíveis para os conflitos contemporâneos, pós-Guerra Fria.

1.1 PROBLEMA

Em 2014 o Exército Brasileiro publicou um manual de fundamentos intitulado Doutrina Militar Terrestre com a finalidade de “orientar o emprego de seus elementos no cumprimento de suas missões e tarefas, no contexto dos Comandos Operacionais, Conjuntos ou Singulares” (BRASIL, 2014, pg 1-1). Neste manual de fundamentos encontra-se a definição basilar de guerra utilizada por todo o Exército Brasileiro (EB).

O fenômeno da guerra, contudo, encontra-se em constante evolução (BRANDÃO 2016). Essa evolução acompanha e é acompanhada de perto pela evolução das Teorias das Relações Internacionais. Essas teorias buscam ajudar os estudiosos a compreender o mundo ao seu redor, provendo ferramentas analíticas (MCGLINCHEY, 2017) para tal.

Se por um lado as Teorias das Relações Internacionais fornecem ferramentas analíticas poderosas, por outro elas constituem um ponto de vista diferente do ponto

de vista das Ciências Militares sobre o fenômeno da guerra e ambos podem muito bem se complementar, oferecendo perspectivas completamente novas sobre esse tema.

Abraçando essa complementariedade entre as Ciências Militares e as Teorias das Relações Internacionais buscou-se responder ao seguinte problema: Qual contribuição as Teorias das Relações Internacionais podem dar ao conceito doutrinário de guerra utilizado pelo Exército Brasileiro, considerando a evolução atual dos conflitos armados?

1.2 OBJETIVOS

A presente pesquisa não objetivou aprofundar demais o estudo das Teorias das Relações Internacionais, buscando manter um conhecimento básico e acessível dessas Teorias. Oferecendo, contudo, uma perspectiva diferente do conceito doutrinário de guerra que possa ser facilmente compreendido para que esse exercício de aplicar novas perspectivas às Ciências Militares possa se reproduzir e se fortalecer.

Delineou-se, assim, como Objetivo Geral desta pesquisa:

- Analisar a Doutrina Militar Terrestre sob a ótica das Teorias das Relações Internacionais considerando a evolução atual dos conflitos armados.

Para atingir o Objetivo Geral, levou-se em consideração, principalmente, a necessidade de manter um nível básico de aprofundamento nas Teorias das Relações Internacionais. Considerou-se, ainda, que a evolução dos conflitos armados a ser considerada deveria se restringir apenas aos conflitos mais recentes, pós-Segunda Guerra Mundial, e que um aprofundamento no estudo dessa evolução também comprometeria a compreensão da análise pretendida. Sendo assim, delinear-se os seguintes Objetivos Específicos:

- Identificar os principais aspectos da evolução dos conflitos armados até os dias atuais;

- Identificar o conceito doutrinário de guerra adotado pelo Exército Brasileiro e suas implicações;

- Identificar as principais Teorias das Relações Internacionais utilizadas atualmente; e

- Comparar o conceito doutrinário de guerra adotado pelo Exército Brasileiro com as Teorias das Relações Internacionais.

1.3 HIPÓTESE

O fenômeno da guerra tem evoluído ao longo da história da humanidade. Seguindo e provocando inovações tecnológicas, revoluções sociais, movimentos migratórios entre outros fatores. Desse modo, é de se esperar que a definição de guerra também precise evoluir para continuar significativa.

Essa definição torna-se ainda mais difusa diante da evolução tecnológica dos artefatos nucleares, bem como da evolução das Teorias das Relações Internacionais, o que, em último caso, ditam as relações entre os diversos atores internacionais.

A hipótese que se constrói, portanto, é a de que a evolução dos conflitos armados mudou o caráter do fenômeno da guerra e que as Teorias das Relações Internacionais oferecem às Ciências Militares a possibilidade de atualização do seu conceito doutrinário de guerra.

1.4 JUSTIFICATIVAS

A discussão teórica sobre o fenômeno da guerra não deve ficar adstrita às Ciências Militares. Na Era do Conhecimento é preciso compreender um fenômeno tão abrangente em sua total amplitude, sob a ameaça da perda de importância por obsolescência dos principais atores da guerra, os militares.

Um entendimento incompleto do fenômeno da guerra pode levar a decisões equivocadas e desastrosas. Crer cegamente na imutabilidade dos conceitos e dos princípios pode ser custoso demais. Pode-se atribuir, por exemplo, o enorme sucesso inicial da Alemanha Nazista na Segunda Guerra Mundial à incapacidade de seus inimigos de perceberem as profundas mudanças doutrinárias impostas pelos alemães com a *blitzkrieg* (KEEGAN, 1993).

Evoluir o conceito doutrinário de guerra, portanto, pode contribuir para melhor definir as missões e tarefas impostas à Força Terrestre em resposta aos novos desafios que se lhe impõe (BRASIL, 2014). Nesse ínterim, acredita-se que as

Teorias das Relações Internacionais possuam ferramentas analíticas úteis à essa necessária evolução.

Essas Teorias permitem entender e fazer sentido do mundo ao nosso redor através de várias perspectivas, sublinhando aspectos diferentes conforme o foco de cada uma (MCGLINCHEY et al, 2017). Essa é a importância de das Teorias das Relações Internacionais para este estudo, compreender o conceito doutrinário de guerra atualmente adotado dentro do contexto das demandas modernas do fenômeno da guerra.

Uma importante pesquisa recente foi realizada por BRANDÃO (2016) e intitulada “A evolução da Doutrina Militar Terrestre e suas manifestações no componente militar da Defesa Nacional: um estudo sobre o Processo de Transformação do Exército Brasileiro”, onde o autor reconheceu a “importância basilar da doutrina no processo de transformação da Força Terrestre” (BRANDÃO, 2016, pg 28). Ou seja, esse processo de transformação exige fundamentalmente uma evolução da doutrina, que principia justamente no conceito de guerra.

2. METODOLOGIA

A concepção da pesquisa, quanto à forma de abordagem do problema, classifica-se como qualitativa, contemplando a subjetividade, por meio da análise e fichamento de obras literárias, de outras pesquisas científicas (principalmente dissertações, artigos e monografias das escolas militares) e, fundamentalmente, dos manuais pertinentes à Doutrina Militar Terrestre.

Adotou-se a modalidade exploratória quanto ao objetivo geral, tendo em vista o alargamento das definições consagradas, entrando em um campo pouco explorado anteriormente por pesquisas científicas. Essa abordagem exigiu inicialmente uma familiarização com alguns conceitos, principalmente os conceitos afetos mais estritamente às Teorias das Relações Internacionais, bem como com o próprio conceito de guerra contido na Doutrina Militar Terrestre.

A revisão bibliográfica através da leitura, análise e fichamento de obras literárias, pesquisas científicas e manuais do Exército Brasileiro constituiu o cerne metodológico desta pesquisa.

As pesquisas científicas (dissertações, artigos e monografias) foram limitadas às mais recentes possíveis, para que pudessem refletir um conhecimento atual e

com uma perspectiva mais afastada temporalmente dos fatos abordados, o que propicia uma melhor compreensão do todo. Foram admitidas, assim, pesquisas científicas com até 5 anos, ou seja, até o ano de 2013.

As obras literárias, por sua vez, foram mais abrangentes, para que abarcassem obras consagradas, como *A History of Warfare*, do historiador britânico John Keegan, de 1993; e *Engineering Peace: The Military Role in Postconflict Reconstruction*, do Coronel norte-americano Garland H. Williams, publicada em 2005. Através dessas obras buscou-se, principalmente, atingir o objetivo de descrever a evolução dos conflitos armados desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

O objetivo de identificar o conceito doutrinário de guerra adotado pelo Exército Brasileiro e suas implicações foi atingido através do estudo do Manual de Fundamentos de Doutrina Militar Terrestre (BRASIL, 2014), que traz os conceitos mais importantes para esta pesquisa, e de pesquisas científicas afetas à área, principalmente a de MOTA (2016). Entendemos que a consulta a outros manuais poderia trazer conceitos e definições que poderiam estar de alguma forma desalinhados ou desatualizados com o conceito mais atual trazido pelo manual de doutrina, o que prejudicaria esta pesquisa.

No tocante às Teorias das Relações Internacionais buscou-se uma fonte aberta, básica e ao mesmo tempo atual e, preferencialmente, internacional. Assim, chegou-se ao *website E-International Relations* (<<http://www.e-ir.info/>>), que publica diversos livros gratuitos de reconhecimento internacional, além de artigos e pesquisas atuais, imparciais e baseadas em princípios escolares. Esta fonte atendeu, portanto, largamente às exigências desta pesquisa no tocante aos temas afetos às Relações Internacionais.

Na pesquisa por obras literárias e pesquisas científicas foram utilizadas as palavras-chave guerra moderna, guerra por procuração, conflitos armados pós-Segunda Guerra Mundial e Relações Internacionais, juntamente com seus correlatos em inglês. As plataformas de pesquisa utilizadas foram o Google Acadêmico, Biblioteca Digital do Exército (BDEx), biblioteca de monografias da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), da Universidade das Nações Unidas (UNU) e no *website E-International Relations* (E-IR). Foram selecionados apenas artigos em português ou inglês.

a. Critérios de inclusão:

- Estudos publicados em português ou inglês relacionados às teorias das Relações Internacionais, evolução dos conflitos armados e evolução doutrinária das Forças Armadas;

- Estudos e pesquisas relacionais à evolução dos conflitos armados e suas soluções.

b. Critérios de exclusão:

- Estudos dos conflitos armados focados apenas em: evoluções tecnológicas, logística, preparo e emprego e pessoal;

- Estudos com conceitos doutrinários desatualizados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados desta pesquisa foram didaticamente distribuídos em tópicos para facilitar o raciocínio e a exposição dos resultados. Primeiro é descrita a evolução dos conflitos armados até os dias atuais, em seguida é discutida a Doutrina Militar Terrestre, identificando o conceito doutrinário de guerra adotado pelo Exército Brasileiro e suas implicações. Depois buscou-se identificar as principais Teorias as Relações Internacionais e, por fim, discutiu-se comparativamente conceito doutrinário apresentado e as Teorias das Relações Internacionais.

3.1 Evolução Dos Conflitos Armados

Nesta pesquisa, as ideias propagadas pelo historiador britânico John Keegan em sua célebre obra *A history of warfare* (KEEGAN, 1993) tiveram um especial acolhimento. Primeiro por que o autor foi capaz de apresentar uma história da guerra não focada nas batalhas ou nos grandes líderes, mas sim uma história da guerra focada no elemento essencial de qualquer guerra, o guerreiro. Afinal, a história da evolução e da transformação da cultura guerreira através do tempo e do espaço é a história da guerra (KEEGAN,1993).

Outro motivo do especial acolhimento das ideias do historiador britânico nesta pesquisa é que toda a sua obra é dedicada a desmistificar a ideia limitada, e por vezes erroneamente interpretada, de que a guerra é a continuação da política

por outros modos trazida pelo famoso veterano das guerras napoleônicas Carl von Clausewitz (KEEGAN, 1993) e canonizada pelos pensadores militares do século XX, às vezes sem a devida ponderação criteriosa.

O estudo da evolução atual dos conflitos armados pretendido nesta pesquisa, desse modo, busca justamente compreender o ponto de vista de KEEGAN (1993) por reconhecer que ele oferece explicações preciosas para alguns fenômenos atuais que, de outra feita, não poderiam ser reconhecidos como guerra.

Reconhecendo que a obra histórica de John Keegan mereça ser estudada por qualquer estudioso do fenômeno da guerra, buscou-se não esgotar aqui os seus ensinamentos, mas apenas proporcionar a sua compreensão básica. Evitou-se, também, traduzir as citações diretas para que nenhum detalhe de sua linguagem original fosse perdido.

O autor inicia a sua crítica às ideias de Clausewitz afirmando que o fenômeno da guerra

(...) antedates the state, diplomacy and strategy by many millennia. **Warfare is almost as old as man himself**, and reaches into the most secret places of the human heart, places where self dissolves rational purpose, where pride reigns, where emotion is paramount, where instinct is king. (KEEGAN, 1993, p. 3, grifo nosso)

É uma ideia forte e que demonstra o foco do autor no guerreiro, o indivíduo que de fato faz a guerra, indo além, afirmando que a guerra precisa ser lutada por homens cujos valores e habilidades são diferentes dos valores e habilidades dos políticos e dos diplomatas (KEEGAN, 1993). Esses valores e habilidades pertencem a um mundo à parte,

a very ancient world, which exists in parallel with the everyday world but does not belong to it. Both worlds change over time, and the warrior world adapts in step to the civilian. It follows it, however, at a distance. The distance can never be closed for the culture of the warrior can never be that of civilisation itself. (KEEGAN, 1993, p. XVI)

O fenômeno da guerra na visão de Keegan tem suas raízes, portanto, na cultura da civilização que a utiliza e no potencial natural do ser humano para a violência. Esse caráter cultural da guerra é explicado comparando culturas tipicamente guerreiras, como os nômades das planícies centrais da Ásia, com culturas mais afeitas à paz e ao comércio, como os povos sedentários da Europa. Uma cultura estaria mais inclinada e disposta a atos de violência para sobreviver enquanto a outra evitaria ao máximo a destruição causada pelos conflitos (KEEGAN, 1993).

O potencial humano para a violência é plenamente conhecido, mesmo que se reconheça que “it is a minority, rather than a majority, in any society that is likely to carry potentiality into effect” (KEEGAN, 1993, p. 384). Esse potencial, por outro lado, é responsável pela hipótese do “lawless chaos of masses warring, Hobbesian fashion, ‘all against all’” (KEEGAN, 1993, p. 384), quando os seres humanos vivem sem a batuta rígida da lei imposta por um instrumento estatal poderoso. Esse instrumento são os exércitos e “a world without armies – disciplined, obedient and law-abiding armies – would be uninhabitable” (KEEGAN, 1993, p. 384).

No contexto da obra de Keegan o termo “armies” (exércitos) é empregado em seu sentido amplo, basicamente o conjunto de guerreiros de uma determinada civilização. Para o autor, como visto, os exércitos são um instrumento da civilização, e todas as civilizações devem sua origem ao guerreiro (KEEGAN, 1993), mas e a guerra? Admitir a imprescindibilidade dos exércitos seria admitir que a guerra também é imprescindível para a sobrevivência do mundo civilizado?

Politics must continue; war cannot. That is not to say that the role of the warrior is over. The world community needs, more than it has ever done, skilful and disciplined warriors who are ready to put themselves at the service of its authority (KEEGAN, 1993, p. 391)

A guerra, portanto, não é imprescindível, ela pode ser evitada, mas para evita-la é preciso compreender que ela não é uma invenção, o fenômeno da guerra se tornou um hábito através de 4000 anos de experimentação e repetição. No mundo primitivo, contudo, esse hábito era circunscrito por rituais e cerimônias que limitavam os efeitos destrutivos da guerra. No mundo pós-primitivo, despido desses rituais e cerimônias, o homem levou os atos de violências ao limite, às vezes até ultrapassando os limites da tolerância (KEEGAN, 1993).

Antes de podermos evitar a guerra é preciso também reconhecer que há lugares no mundo em que “communal rancour, saturated by the cheap weapons which are the industrial world’s most shameful product, where the war of all against all already confront us” (KEEGAN, 1993, p. 384), onde, portanto, a civilização não conseguirá prosperar enquanto a natureza violenta do homem não for sobrepujada pela lei e pela ordem, ou seja, enquanto através da guerra não seja trazida a paz.

Para compreender a evolução atual dos conflitos armados é necessário também compreender que no século XX a frequência e a intensidade da guerra distorceram a compreensão geral do seu significado. Conflitos longos e intensos como a Primeira e a Segunda Guerra Mundial demandaram esforços de mais de

uma geração de milhares de famílias em diversos países no mundo todo (KEEGAN, 1993).

[...] as grandes guerras do século XX, conduzidas por colossais máquinas de matar, provocaram a ruína, destruição e sofrimento indizíveis. No plano da técnica e da arte militar, essas catástrofes humanas certamente inscrevem-se no quadro teórico clausewitziano. Contudo, elas geraram indagações e angústias extremadas, que explodiram os alicerces filosóficos da teoria da guerra. (MAGNOLI, 2013b, p. 13)

Essa explosão precisa ser amplamente compreendida como uma desconstrução do conceito clausewitziano de guerra, e aqui se coloca uma encruzilhada científico-metodológica: podemos compreender essa explosão sob o ponto de vista de John Keegan, como já apresentamos; ou podemos compreendê-la sob o ponto de vista de outro estudioso do fenômeno da guerra, Alessandro Visacro.

Oficial do Exército Brasileiro, pertencente às Forças Especiais, Alessandro Visacro publicou a obra “Guerra Irregular: Terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história”, dedicada a “introduzir o leitor ao tema da guerra irregular e colaborar com a reflexão e a formação de um melhor juízo acerca do conflito assimétrico” e, focando “a guerra como fenômeno social”, pretende “romper o rígido estereótipo, ainda tão arraigado na opinião pública, da confrontação militar formal, caracterizada pelo genocídio de infantess, duelos de artilharia e emprego de grandes formações bélicas” (VISACRO, 2016, p. 9).

Escolher entre os dois autores constitui uma encruzilhada científico-metodológica por que VISACRO (2016, p. 7) entende que “A *guerra irregular* é a forma mais antiga de se combater e, desde meados do século passado, também, a mais usual”, ou seja, a guerra primitiva de KEEGAN (1993), seria a “*guerra irregular*” sob o prisma de VISACRO (2016). Muito além de mera escolha de palavras, os dois conceitos representam pontos de vista muito diferentes, por isso a encruzilhada.

Enquanto KEEGAN (1993) faz uma reflexão mais profunda e filosófica sobre o fenômeno da guerra, típica de um historiador, VISACRO (2016) faz uma análise mais técnica e pragmática, típica de um militar. Para esta pesquisa, ambos os pontos de vista são importantes e complementares. Basta que se reconheça as limitações do estudo de cada um e se respeite cada ponto de vista.

Analisando os conflitos pós Segunda Guerra Mundial, Alessandro Visacro conclui que

Apesar da enorme incidência de conflitos de baixa intensidade durante o período da Guerra Fria, militares em todo o mundo mantiveram-se intransigentes ao considerar a guerra irregular um tipo de tarefa secundária,

um desvio temporário e indesejável de suas funções principais. Porém, os atentados de 11 de Setembro e as campanhas para a estabilização e a reconstrução do Iraque e do Afeganistão revelaram que, ao menos nas primeiras décadas do século XXI, o pensamento castrense ortodoxo haveria de ceder, admitindo que a luta contra forças irregulares seria a regra e não a exceção no moderno campo de batalha (VISACRO, 2016, p. 374).

É importante, dessa forma, que se reconheça a necessidade de flexibilização do conceito de guerra, uma vez que o conceito clausewitziano é “um monumento de uma época na qual se consagrava a crença iluminista na civilização, na ciência e na filosofia” (MAGNOLI, 2013b, p. 13), e essa época, agora, é passado.

VISACRO (2016, p. 374) enfatiza ainda mais, afirmando que “A visão dogmática que estereotipa a guerra apenas como um confronto formal entre dois exércitos regulares deve, finalmente, ser posta de lado”. Como esta pesquisa não pretende ir mais além nessa discussão, que, em verdade, requer um estudo ainda mais aprofundado, convém concluir a descrição da evolução dos conflitos armados desde a Segunda Guerra Mundial apresentando as tendências para o cenário do século XXI compiladas por VISACRO (2016, p. 374 e 375), admitindo-as como as principais características observadas para os conflitos armados futuros:

- depreciação da “guerra total” fundamentada nos preceitos de Clausewitz, conforme juízo predominante no decurso da primeira metade do século XX;
- compreensão e condução dos conflitos armados além dos estreitos limites do campo militar;
- ampliação dos prazos necessários à obtenção de resultados decisivos;
- urbanização;
- domínio da guerra irregular sobre os conflitos convencionais, mantendo-se como principal forma de beligerância;
- aceitação e difusão do conceito de “guerra de quarta geração”;
- crescente participação de atores não estatais;
- fragmentação das ameaças com a adoção de estruturas de redes em detrimento de organizações verticalmente hierarquizadas;
- íntima associação entre forças irregulares e organizações criminosas;
- acesso de organizações terroristas a armas de destruição em massa, incluindo as ditas “bombas sujas”
- necessidade de cooperação internacional;
- presença da mídia, organismos humanitários e organizações não governamentais como elementos indissociáveis do moderno campo de batalha;
- necessidade de atualização do Direito Internacional Humanitário, com vistas a melhor se adequar às exigências dos conflitos assimétricos;
- ampliação e integração das agências de inteligência, com maior equilíbrio no emprego de diferentes fontes (humanas, imagens e sinais);
- advento e consolidação da inteligência cultural (ou inteligência etnográfica) como importante ferramenta destinada a subsidiar o processo decisório em todos os níveis;
- crescente demanda por forças de operações especiais;
- maior interação entre operações convencionais limitadas e operações de guerra irregular;
- condução simultânea de operações militares de naturezas distintas, com destaque para as operações de estabilidade de apoio;

- destacada presença e atuação de outros segmentos do Estado no mesmo ambiente em que serão conduzidas as operações militares, impondo a necessidade de maior integração, coordenação e sincronização interagências;
- adequação dos exércitos nacionais permanentes por meio da disseminação de táticas, técnicas e procedimentos, até então, restritos às forças de operações especiais; expansão de seus núcleos profissionais; maior qualificação de seus recursos humanos; ampliação de seus repertórios de missões; aquisição de maior capacidade para interagir com a mídia, organismos humanitários e agências do terceiro setor; adoção de estruturas organizacionais mais leves, versáteis e que proporcionem respostas mais ágeis; aperfeiçoamento de sua capacidade de aplicação do poder de combate com rapidez, precisão e maior controle de danos;
- redefinição do papel que compete às forças de operações especiais (de meras coadjuvantes das operações militares convencionais essas unidades estão se tornando, de fato, as grandes protagonistas do campo de batalha assimétrico)

3.2 Doutrina Militar Terrestre

Em 2014 o Exército Brasileiro publicou um manual de fundamentos intitulado Doutrina Militar Terrestre com a finalidade de “orientar o emprego de seus elementos no cumprimento de suas missões e tarefas, no contexto dos Comandos Operacionais, Conjuntos ou Singulares” (BRASIL, 2014, pg 1-1). Neste manual de fundamentos encontra-se a definição basilar de guerra utilizada por todo o Exército Brasileiro (EB).

Este mesmo manual, ainda no seu prefácio, reconhece que “A arte da guerra se depara com novos desafios e complexidades” e identifica que “Os conflitos atuais tendem a ser **limitados, não declarados, convencionais ou não, e de duração imprevisível** e as **ameaças** são cada vez mais **fluidas e difusas**” (BRASIL, 2014, p. s/n, grifo nosso). Essas características elencadas têm uma importância fundamental pois deveriam estar presentes no conceito de guerra que o manual adota, o que não ocorreu, como veremos mais à frente.

O prefácio prossegue, com um discurso bastante atual, reconhecendo “[...] o aparecimento de conflitos locais e regionais com a inserção de **novos atores, estatais e não estatais** [...]” (BRASIL, 2014, p. s/n, grifo nosso), ou seja, não há dúvida quanto à existência de conflitos envolvendo atores não estatais, o que é um importante argumento para a desconstrução do conceito clausewitziano de guerra, que requer, obrigatoriamente, que a guerra seja travada entre estados. O manual salienta, contudo, que “o combate de alta intensidade não perdeu a importância” (BRASIL, 2014, p. s/n), o que apesar de ser uma verdade não chega a invalidar a preponderância dos conflitos de baixa intensidade.

Um importante fator a ser levantado é a premência da “geração de capacidades para o emprego conjunto” exigidas pelas novas “**ameaças concretas**” ao Estado, como

o combate ao terrorismo; a proteção da sociedade contra as armas de destruição em massa; a participação em missões de manutenção e/ou imposição da paz sob a égide de organismos internacionais; e o controle de contingentes populacionais ou de recursos escassos (energia, água ou alimentos). (BRASIL, 2014, p. s/n)

Essa nova realidade

indica a premente necessidade de uma Força Terrestre da Era do Conhecimento. Esta Força deve ser dotada de armamentos e de equipamentos com tecnologia agregada, **sustentada por uma doutrina em constante evolução**, integrada por recursos humanos altamente treinados e motivados. Para isso, baseia sua organização em estruturas com as características de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade, que permitam alcançar resultados decisivos nas Operações no Amplo Espectro, com prontidão operativa, e com capacidade de emprego do poder militar de forma gradual e proporcional à ameaça. (BRASIL, 2014, p. s/n, grifo nosso)

Ou seja, o próprio manual, ainda em seu prefácio, indica a necessidade de uma doutrina em constante evolução. Em outros momentos o manual reforça novamente aspectos dos conflitos modernos:

Resulta particularmente inquietante a possibilidade de proliferação de armas de destruição em massa, bem como dos vetores adequados para seu lançamento. A disseminação global de tecnologia utilizável na produção destas armas torna cada vez mais acessível sua posse por estados subdesenvolvidos e instáveis. (BRASIL, 2014, p. 2-2, grifo nosso)

Não obstante todos os aspectos levantados anteriormente, a definição apresentada pelo manual para o fenômeno da guerra é:

4.2.4 A guerra é o conflito no seu grau máximo de violência. Em função da magnitude do conflito, pode implicar a mobilização de todo o Poder Nacional, com predominância da expressão militar, para impor a vontade de um ator ao outro. No sentido clássico, caracteriza um conflito, normalmente entre Estados, envolvendo o emprego de suas forças armadas. **Desencadeia-se de forma declarada e de acordo com o Direito Internacional.**

4.2.5 O conflito armado é amplamente entendido como um recurso utilizado por **grupos politicamente organizados** que empregam a violência armada para solucionar controvérsias ou impor sua vontade a outrem. É o resultado final indesejável de uma crise, significando que a manobra de crise não obteve sucesso.

4.2.6 As expressões guerra e conflito armado diferenciam-se apenas na **perspectiva jurídica**, segundo a qual a guerra entre Estados, de acordo com leis internacionais, condiciona-se a certos requisitos. Entre eles figuram o estabelecimento da neutralidade de países e a necessidade de declaração formal de guerra. **Uma vez que as guerras atuais têm ocorrido sem atender a esses requisitos, a expressão guerra vê-se limitada em seu emprego.** (BRASIL, 2014, p. 4-2, grifo nosso)

Vê-se que a definição doutrinária de guerra empregada pelo Exército Brasileiro atende, principalmente, aos requisitos jurídicos impostos pela legislação brasileira e, também, pelas leis e convenções internacionais. Fica nítida, também, a influência das ideias de Clausewitz e conseqüentemente as limitações que elas impõem à análise do fenômeno da guerra.

Deixaremos as críticas ao conceito doutrinário mais para frente, o objetivo, neste momento, é apenas identificar o conceito doutrinário de guerra adotado pelo Exército Brasileiro e suas implicações.

É através dessa definição que se estruturam todas as atividades desenvolvidas pelo Exército Brasileiro e é utilizando-a como fundamento que se define os objetivos militares nas diversas operações. Ou seja, se essa definição não atender aos requisitos de emprego da força ou ela está desatualizada ou o emprego será anti doutrinário. Esta é a principal implicação do conceito doutrinário de guerra.

Outra implicação que se pode elencar do conceito doutrinário de guerra tem um caráter mais subjetivo, porém tem uma importância fundamental para esta pesquisa. É a implicação filosófica, uma vez que esta definição tem um peso substancial nos atuais pensadores militares, e até mesmo civis. Apoiando-se unicamente nesta concepção doutrinária sólida e perene é possível aos diversos estudiosos do tema erguer pesquisas inteiras e estabelecer conceitos, técnicas, táticas e procedimentos que a partir daí seguirão nutrindo novas pesquisas. Não há, a uma primeira vista, porque o estudioso do tema se dar ao trabalho de contestar este conceito, uma vez que ele é doutrinário, nem tão pouco buscar suas origens para confirmar sua validade.

Contudo, “as **ameaças** são cada vez mais **fluidas e difusas**” como o próprio manual coloca em seu prefácio (BRASIL, 2014, p. s/n, grifo nosso) e, portanto, os conceitos precisam adotar essas características para se manterem coerentes com a realidade. Este é exatamente o objetivo desta pesquisa, que acaba correndo o risco de ser desprezada pelo arrojo demasiado. Ainda assim é preciso lançar essa luz sobre as fundações em que se erguem as grandes estruturas do Exército Brasileiro, nem que seja para confirmar a sua qualidade. Também por isso, esta pesquisa não pretende se aprofundar muito em cada tema, para não correr o risco de ofuscar quem ainda não tinha ousado contestar conceitos canonizados.

3.3 Teoria Das Relações Internacionais

As Relações Internacionais (RI) constituem-se hoje uma ciência plenamente estabelecida e atuante. Tratando-se de uma ciência, foram concebidas diversas teorias que orientam o seu estudo e sua aplicação, conhecidas como Teorias das Relações Internacionais.

Essas Teorias permitem entender e fazer sentido do mundo ao nosso redor através de várias perspectivas, sublinhando aspectos diferentes conforme o foco de cada uma (MCGLINCHEY et al, 2017). Essa é a importância de identificar as principais Teorias das Relações Internacionais para este estudo, compreender a teoria que melhor explica o conceito doutrinário de guerra atualmente adotado e qual teoria poderia emprestar o melhor ponto de vista para as demandas modernas do fenômeno da guerra.

A obra *International Relations Theory* (MCGLINCHEY et al, 2017) é publicada e organizada pela *E-International Relations* (E-IR), uma organização sem fins lucrativos que administra um *website* de mesmo nome e que possui acesso aberto e alcança milhões de estudantes e estudiosos das RI por ano. Além de ser uma fonte aberta, o material disponibilizado está sempre atualizado e é redigido por pessoal especializado.

A E-IR publicou em 2017 o compêndio *International Relations Theory* (MCGLINCHEY et al, 2017) contendo duas partes. A primeira trata das Teorias das RI estabelecidas, consagradas e largamente utilizadas pelos estudiosos do tema. São apresentadas as seguintes teorias: Realismo, Liberalismo, A Escola Inglesa, Construtivismo, Marxismo, Teorias Críticas, Pós-Estruturalismo, Feminismo e Pós-Colonialismo. Essas nove teorias compõem a base das RI, com uma larga preponderância do Realismo (MCGLINCHEY et al, 2017), como veremos a seguir. A segunda parte é um pacote de expansão, que contempla novas teorias, ainda em desenvolvimento, mas que merecem a atenção de quem desejar se aprofundar no estudo.

Como o presente estudo não pretende se aprofundar demais nas Teorias das RI, não trataremos das novas teorias uma vez que a maioria ainda carece de endosso científico e uma maior consolidação. É importante reconhecer, contudo, a potencial relevância de algumas delas para a análise do fenômeno da guerra num contexto atual. Entre as teorias estabelecidas, focaremos na compreensão do

Realismo e do Pós-Estruturalismo, teorias que servirão perfeitamente para fundamentar a discussão final deste estudo.

O Realismo é sem dúvida a Teoria das RI mais consolidada e mais empregada nos estudos das RI. Ela é o pivô das demais teorias e é possível até mesmo enxergar as demais teorias como meras críticas ao Realismo, construções teóricas estruturadas nas ideias e nos princípios dessa teoria-mãe. As raízes do pensamento Realista alcançam os escritos históricos mais antigos, particularmente a história da Guerra do Peloponeso (de 431 a 404 AC) escrita por Tucídides (MCGLINCHEY et al, 2017).

Tucídides não era um estudioso das Relações Internacionais Realista, uma vez que a ciência ainda não existia àquela época, mas os teóricos atuais enxergam muitas similaridades entre o modo de pensar e os comportamentos do mundo antigo e do mundo moderno. Esse modo de pensar e esses comportamentos exprimem-se em diversas hipóteses. A primeira hipótese do Realismo é a de que **o Estado-Nação é o principal ator nas relações internacionais**. Essa hipótese considera, ainda, que esses atores (o Estado-Nação, ou somente “Estado”) espelha características tipicamente humanas, como o egoísmo e a luta pelo poder. Assim, o Realismo enfatiza o viés da competitividade e do conflito nas relações internacionais (MCGLINCHEY et al, 2017).

A segunda hipótese do Realismo considera **o Estado como um ator unitário**, especialmente em tempos de guerra, que levam o Estado a falar e agir com uma única voz, um único agente (MCGLINCHEY et al, 2017). Esse viés do Realismo desconsidera, portanto, pluralidades e discordâncias internas ao Estado, reduzindo a política internacional a um conjunto relativamente pequeno de pensamentos e interesses. Apesar de relativamente reduzido, esse conjunto conduz a uma competitividade exacerbada. Cada interesse estatal tem um peso maior, pois representa o interesse de toda uma nação (independentemente de isso ser verdade, por que para o Realismo cada Estado-Nação é um ator único).

Outra hipótese do Realismo é a de que **os tomadores de decisão são atores racionais**, no sentido em que o processo de tomada de decisão racional leva ao atingimento do interesse nacional (MCGLINCHEY et al, 2017). Sob esse viés, o Realismo considera que os líderes dos Estados reconhecem plenamente os interesses nacionais e os perseguem para que o Estado sobreviva num ambiente competitivo.

Por último, sob a ótica Realista **o ambiente internacional**, onde somente os Estados atuam, **é caótico e anárquico**. Para o Realismo, não há ordem fora do Estado, uma vez que não há autoridade que se imponha coercitivamente sobre ele. Cada Estado seria livre para agir internacionalmente como bem entendesse, devendo buscar somente o seu próprio interesse. Mesmo que existam leis internacionais, não há uma autoridade capaz de impor essa lei, não há uma “polícia” para o Estado, logo cada Estado somente pode contar consigo mesmo (MCGLINCHEY et al, 2017).

Opondo-se não só ao Realismo, mas a qualquer concepção de “verdade” e de “conhecimento” rigorosamente aceitas, encontra-se a Teoria Pós-Estruturalista. Essa teoria encoraja os pesquisadores a serem céticos sobre a narrativa universal que tenta oferecer uma visão de mundo objetiva, uma vez que essas narrativas são pesadamente influenciadas por hipóteses pré-concebidas sobre a verdade – e que normalmente são impostas por aqueles que estão no poder (MCGLINCHEY et al, 2017).

Sob o viés Pós-Estruturalista, **a verdade e o conhecimento são entidades subjetivas que são produzidas, ao invés de serem descobertas** (MCGLINCHEY et al 2017). Esse viés conduz os estudiosos Pós-Estruturalistas a criticarem qualquer teoria que clame ser capaz de identificar objetivamente um fato.

Segundo MCGLINCHEY et al (2017, pg 58),

The importance of poststructuralism is to highlight existing regimes of truth and show that conventional ways of thinking and analysis in international relations are unable to point out how certain other possibilities are excluded by these discourses from the very start.

Essa crítica ao jeito convencional de pensar e analisar é que rende ao Pós-Estruturalismo um lugar especial neste trabalho. Se quisermos analisar o fenômeno da guerra focando em exemplos clássicos de combates convencionais, como a Guerra do Peloponeso, a Segunda Guerra Mundial, ou até mesmo a Guerra da Coreia, então uma análise Realista seria suficiente. Nestes três exemplos de conflito é possível identificar o Estado como principal ator; a ação e o pensamento unitários de cada Estado; a ação racional dos líderes em busca dos interesses nacionais; e o caráter anárquico das relações internacionais, uma vez que não havia uma autoridade que impusesse qualquer tipo de ordem sobre os atores.

Contudo, nos conflitos mais atuais não é possível identificar essas características. Como vimos, a própria doutrina do Exército Brasileiro considera que

“Os conflitos atuais tendem a ser **limitados, não declarados, convencionais ou não, e de duração imprevisível** e as **ameaças** são cada vez mais **fluidas e difusas**” (BRASIL, 2014, p. s/n, grifo nosso). Diante desse panorama, a Teoria Realista oferece uma análise limitada e pouco explicativa que, ao contrário, tende a mascarar a realidade e oferecer respostas incondizentes aos novos desafios.

Um dos conceitos que desafiam a Teoria Realista e que têm ganhado força nas relações internacionais, e que o Brasil tem aderido, é o conceito de Responsabilidade de Proteger (ou R2P da sigla original em inglês de Responsibility to Protect). “O conceito de responsabilidade de proteger é um grande desafio para pensadores e operadores da política externa, pois se encontra na fronteira entre o realismo e o idealismo, entre o direito e a moral, entre a guerra e a paz” (BIERRENBACH, 2011, p. 199).

Viegas (2017, p. 1), por outro lado, não deixa dúvidas ao afirmar que “intervenções militares ‘humanitárias’, configuram, genericamente, guerras que se fazem sob narrativas ‘humanitárias’, mas que estão assentes em razões de política de poder”. Sob essa perspectiva, as intervenções humanitárias sob a égide da ONU, da OEA, da AU ou da OTAN não deixam de representar o fenômeno da guerra, uma vez que “são as razões de geopolítica que determinam a actuação das grandes potências e não quaisquer narrativas “humanitárias” sem prejuízo destas fornecer uma legitimação de actuação” (VIEGAS, 2017, p. 32).

A dificuldade de interpretar as intervenções humanitárias e o conceito de R2P como verdadeiras “guerras humanitárias” se daria pela utilidade limitada da Teoria Realista para compreender fenômenos complexos e multifacetados, considerando os limites apontados anteriormente. Sob o ponto de vista da Teoria Pós-Estruturalista, por outro lado, é possível compreender as intervenções humanitárias como guerra, pois ela permite questionar os conceitos empregados. A Teoria Pós-Estruturalista desvencilha-se dos conceitos jurídicos, por exemplo, que limitam a guerra a um fenômeno necessariamente entre Estados, formalmente declarado e com o emprego extremo da força.

O Pós-Estruturalismo permite nos tornarmos mais cuidadosamente atentos às diversas formas pelas quais o poder é exercido (MCGLINCHEY et al, 2017). Essa atenção cuidadosa nos permite compreender que no contexto atual o poder já não se exerce majoritariamente através do emprego da força coercitiva, ou da violência pura e simplesmente. O poder é exercido também através da política, quando, por

exemplo, um Estado derruba o regime de um outro Estado para atingir os seus objetivos políticos (VIEGAS, 2017). Ou, ainda, quando um Estado intervém em um outro Estado para evitar (ou rechaçar) um desastre humanitário em nome da manutenção do *status quo*.

O fenômeno da guerra não se expressa, assim, necessariamente como o emprego máximo da violência ou do poder destrutivo de um Estado; mas, sim, há necessariamente o emprego do poder para a consecução da sua vontade. Há por outro lado, cada vez mais constantemente, um emprego mínimo da força coercitiva. Esse emprego mínimo da força se justifica, também, por que não necessariamente a guerra tem sido travada entre grandes Estados, mas tem se tornado lugar-comum a guerra entre um pequeno grupo com pequena capacidade militar contra um outro grupo, normalmente uma grande potência ou uma coalizão de Estados-Nação (como no caso da Guerra ao Terror).

3.4 Discussão

A guerra é um fenômeno tão plural quanto o próprio ser humano. Ela reflete, em profundidade, a natureza violenta do homem e, caso um dia consigamos subjugar esse instinto, então talvez a guerra se torne definitivamente obsoleta.

A existência dos exércitos, por outro lado, é uma condição básica à civilização. O emprego diligente e metódico de seus guerreiros tem permitido às diversas civilizações sobreviver e prosperar ao longo da história. É sobre esse emprego metódico e diligente que recai o principal questionamento deste estudo. Uma vez que o Exército Brasileiro é o exército do nosso país e que o Manual de Fundamentos Doutrina Militar Terrestre orienta o seu emprego, o conceito de guerra adotado por este manual é essencial para atingir essa excelência do emprego metódico e diligente.

É notório que o conceito de guerra amplamente aceito e utilizado dentro e fora do Exército seja balizado pelo Realismo. A Teoria Realista é basilar para as Relações Internacionais e oferece ferramentas preciosas para a compreensão do mundo. Contudo, a dinâmica atual dos conflitos evoluiu paradoxalmente para longe de alguns dos vieses fundamentais dessa teoria.

Primeiramente, é preciso reconhecer que a lógica da guerra ao longo da história foi a do emprego cada vez mais maciço e destrutivo da violência. Com o

advento da guerra industrial e das Armas de Destruição em Massa (ADM), porém, tornou-se absurdo aplicar a máxima violência possível em uma situação qualquer. A lógica da guerra tornou-se, assim, a do emprego mínimo da violência, através de armas inteligentes e ataques cirúrgicos.

Em segundo lugar, o cenário das Relações Internacionais tornou-se densamente povoado, com a ascensão de atores outros que não somente o Estado-Nação. Esse cenário hoje conta com a participação de Organizações Não-Governamentais (ONGs), Organismos Internacionais (OIs) e até mesmo indivíduos de renome, que não exprimem necessariamente os interesses de um determinado Estado. Nesse cenário complexo fica difícil identificar a racionalidade da sobrevivência estatal tão cara à Teoria Realista.

Diante dessa realidade de perda de efetividade da Teoria Realista para compreender o mundo e as relações internacionais, cresce a importância de reconhecer teorias críticas e dinâmicas como mais eficientes para compreender esse cenário. No presente estudo buscou-se o amparo da Teoria Pós-Estruturalista, que nos permite questionar conceitos básicos, verdades absolutas e conhecimentos consolidados.

Empregando a ótica Pós-Estruturalista, é possível questionar o conceito doutrinário de guerra. Segundo Brasil (2014, p. 4-2) “A guerra é o conflito no seu grau máximo de violência”, mas vimos que esse não é mais o caso. A guerra tem se expressado com um grau mínimo de violência, às vezes quase imperceptível como tal, mas que requer o uso de um exército para que seja combatida. Às vezes a violência está presente apenas de forma potencial, quando uma força militar porta armas, mas não as emprega.

Brasil (2014, p. 4-2) afirma, ainda, que a guerra se desencadeia “de forma declarada e de acordo com o Direito Internacional”, o que é plenamente rebatido por Visacro (2016). Sob uma ótica estritamente Realista essa premissa é factível e desejável, mas no contexto das guerras atuais, onde imperam ataques terroristas que ignoram o Direito Internacional e a soberania dos Estados, ela perde força. Por outro lado, a realidade das intervenções humanitárias, fundamentadas muitas vezes na Responsabilidade de Proteger, desafia essa concepção da necessidade de haver uma declaração formal de guerra.

Se as intervenções humanitárias, o combate ao terrorismo e aos crimes trans-fronteiriços devem ser classificadas como guerra ou não é um tema para

longas discussões. Criou-se até mesmo a expressão eufemística “operações de não-guerra”. Se considerarmos apenas o conceito jurídico (completamente lastreado na Teoria Realista das RI) essas operações não podem ser consideradas como “guerra”. Mas, num sentido prático e doutrinário, é necessário compreender que essas operações são, a bem da verdade, uma expressão do fenômeno da guerra.

Utilizando-se a ótica Pós-Estruturalista é possível compreender que há um sentimento de ojeriza ao fenômeno da guerra nos dias atuais que é, na verdade, muito mais novo e enviesado do que se costuma pensar. Essa aversão advém principalmente dos horrores vivenciados na Primeira e na Segunda Guerra Mundial, bem como podemos compreender que é resultante do crescimento exponencial do poder destrutivo dos artefatos bélicos pós-industriais. A aversão ao fenômeno da guerra é um resultado direto, portanto, do medo da destruição total, do apocalipse nuclear (MAGNOLI, 2013a) e não da supressão da natureza violenta do homem. Afinal, com a criação da ONU e com o advento do Direito Internacional evitou-se declarar guerra, mas ela não deixou de ser combatida.

O entendimento estritamente jurídico e Realista do termo “guerra” na doutrina fica completamente estabelecido na afirmação:

4.2.6 As expressões guerra e conflito armado diferenciam-se apenas na **perspectiva jurídica**, segundo a qual a guerra entre Estados, de acordo com leis internacionais, condiciona-se a certos requisitos. Entre eles figuram o estabelecimento da neutralidade de países e a necessidade de declaração formal de guerra. **Uma vez que as guerras atuais têm ocorrido sem atender a esses requisitos, a expressão guerra vê-se limitada em seu emprego.** (BRASIL, 2014, p. 4-2, grifo nosso)

A conclusão da passagem demonstra a contradição trazida pelas amarras do fervor jurídico-Realista de estreitar definições para evitar interpretações dúbias. Ela reconhece que independentemente do esforço de se normatizar o fenômeno da guerra, ela continua acontecendo. O efeito perverso disso, é essencial reconhecer, é que de um lado um lado há um limite no emprego da “expressão guerra”, enquanto do outro não há esse respeito, e, com isso, “as guerras atuais” continuam proliferando.

Atentos a esse paradoxo, cabe-nos propor uma redefinição do conceito de doutrinário de guerra, cômnicos, contudo, de que há uma base jurídico-normativa a ser respeitada. Utilizando-nos da ótica Pós-Estruturalista e buscando manter o respeito à lei e ao Direito Internacional, sugerimos a seguinte redação para o Manual

de Fundamentos de Doutrina Militar Terrestre (em negrito estão as partes modificadas, as demais passagens foram mantidas conforme o original):

“4.2.4 **A guerra é o conflito onde há o emprego da violência, potencial ou cinética.** Em função da magnitude do conflito, pode implicar a mobilização de todo o Poder Nacional, com predominância da expressão militar, para impor a vontade de um ator ao outro. **No sentido clássico-Realista,** caracteriza um conflito, normalmente entre Estados, envolvendo o emprego de suas forças armadas. Desencadeia-se de forma declarada e de acordo com o Direito Internacional.”

“4.2.5 O conflito armado é amplamente entendido como um recurso utilizado por grupos politicamente organizados, **ou não,** que empregam a violência armada para solucionar controvérsias ou impor sua vontade a outrem. É o resultado final indesejável de uma crise, significando que a manobra de crise não obteve sucesso. **Ou a expressão incontida da natureza violenta da humanidade, que precisa ser dominada pela coerção externa.**”

“4.2.6 As expressões guerra e conflito armado diferenciam-se apenas na perspectiva jurídica **e Realista,** segundo a qual a guerra entre Estados, de acordo com leis internacionais, condiciona-se a certos requisitos. Entre eles figuram o estabelecimento da neutralidade de países e a necessidade de declaração formal de guerra. Uma vez que as guerras atuais têm ocorrido sem atender a esses requisitos, a expressão guerra vê-se limitada em seu emprego.”

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa traçou objetivos arrojados, desafiadores e inovadores. Estes objetivos demandam, portanto, um grande aprofundamento do estudo com uma extensa pesquisa utilizando diversos métodos. Constrito pelo espaço e pelas possibilidades, o trabalho se desenvolveu superficialmente, mas sem deixar de atingir os objetivos propostos.

A pesquisa bibliográfica realizada se mostrou muito útil para atingir os objetivos propostos, apesar da impossibilidade de dar o aprofundamento desejável a ela. Pesquisas correlatas futuras poderiam se servir, ainda, do instrumento do questionário ou da entrevista, coletando impressões e experiências pessoais úteis para esta área de estudo.

Os conflitos armados evoluíram ao longo da história da humanidade de modo que hoje eles se dão sob a realidade da possibilidade do apocalipse nuclear e das armas de alto poder destrutivo. Esse cenário estarrecedor causa uma grande aversão da comunidade internacional à guerra e distorce a visão que se tem desse fenômeno característico do gênero humano.

Consciente de sua destinação constitucional, o Exército Brasileiro adota em sua Doutrina Militar Terrestre um conceito de guerra obediente às premissas jurídico-normativas nacionais e internacionais. Apesar de útil, esse conceito se mostra pouco eficiente pois deixa de responder a demandas atuais do emprego da coerção violenta através dos exércitos, uma condição natural da civilização para o estabelecimento da ordem e da paz.

As Teorias das Relações Internacionais oferecem diversas ferramentas úteis à compreensão do mundo à nossa volta. Dentre as diversas Teorias, a Teoria Realista é a que melhor compreende o conceito doutrinário de guerra, porém é a Teoria Pós-Estruturalista que melhor responde às demandas atuais e, integrada à teoria-mãe que é o Realismo, possibilita uma adequação eficiente do conceito doutrinário de guerra ao contexto atual.

Neste trabalho foi realizada, assim, a análise da Doutrina Militar Terrestre sob a ótica das Teorias das Relações Internacionais (Teoria Realista e Teoria Pós-Estruturalista) considerando a evolução atual dos conflitos armados. Apresentando, ao final, uma sugestão para atualização do Manual de Fundamentos EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre. A sugestão formal seguirá como anexo, para ser apresentado ao órgão competente.

Apesar de acreditarmos que esta sugestão poderia ser automaticamente adotada, é preciso reconhecer que há a necessidade de melhor fundamenta. Esta pesquisa deve servir, portanto, para despertar o interesse do estudo conjunto das Relações Internacionais e das Ciências Militares. Uma depende da outra, porém a estrutura acadêmica hoje em dia as separa em correntes de pensamentos quase estanques e imiscíveis, o que gera prejuízo para ambas as ciências.

Entre os objetivos de estudo despertados por esta pesquisa cabe salienta: compreender a evolução do pensamento militar brasileiro à luz do emprego de suas Forças Armadas; analisar a influência da Teoria Realista das RI na concepção do conceito doutrinário de guerra da força terrestre; analisar o emprego do Exército na

história do Brasil como uma característica antropológica do povo brasileiro; e estudar os conflitos pós-Guerra Fria sob a perspectiva Pós-Estruturalista.

REFERÊNCIAS

BIERRENBACH, Ana Maria. **O conceito de responsabilidade de proteger e o direito internacional humanitário**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011

BIZZARRI, Oliveira Paolo. **Tendências das operações de paz sob a égide da ONU: necessidade de atualização doutrinária para o Exército Brasileiro**. Resende: AMAN, 2016. Trabalho de Conclusão de Curso.

MOTA, Rodrigo Brandão da. **A evolução da Doutrina Militar Terrestre e suas manifestações no componente militar da Defesa Nacional: um estudo sobre o Processo de Transformação do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro – ECEME, 2016. Dissertação (mestrado)

BRASIL. **Decreto-lei nº 19.841**, de 22 de outubro de 1945. Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas.

_____. **EXÉRCITO. EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre**. 1. ed. Brasília, DF, 2014

EINSIEDEL, Sebastian von. **Civil War Trends and the Changing Nature of Armed Conflict**. Tokio: United Nations University for Policy Research, 2017.

HISAMOTO, Bruno Heilton Toledo. **A prática humanitária em situações de conflito no pós-Guerra Fria: os dilemas da politização e os desafios da neutralidade**. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI-USP), São Paulo, 2012

KEEGAN, John. **A history of warfare**. Nova Iorque: Vintage Books, 1993

MAGNOLI, Demétrio, et al (Org.). **História da Paz: os tratados que desenharam o planeta**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013a

_____. **História das Guerras**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2013b

MOTA, Rodrigo Brandão da. **A evolução da Doutrina Militar Terrestre e suas manifestações no componente militar da Defesa Nacional: um estudo sobre o Processo de Transformação do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro – ECEME, 2016. Dissertação (mestrado)

RUSTEN, Semming G. **The Role of the Military Construction Engineers in the Hybrid War**. Dissertação (Mestrado) – U.S. Army Command and General Staff College, CGSC, Fort Leavenworth, KS, 2015

VIEGAS, José Bonito. **Soberania e “guerras humanitárias” um desafio ao Realismo Ofensivo**. Lisboa – Instituto Universitário de Lisboa, 2017. Dissertação (Mestrado)

VISACRO, Alessandro. **Guerra Irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. 1. ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2016

WILLIAMS, Garland H. **Engineering Peace: The Military Role in Postconflict Reconstruction**. Washington, DC: United States Ins.titute of Peace, 2005.

ANEXO

Como produto doutrinário fruto deste artigo, sugiro uma nova redação para o Manual de Fundamentos **EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre**, conforme texto a seguir:

Manual	Item (Incluir a página afetada)	Redação Atual	Redação Sugerida	Observação/ Comentário
EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre	4.2.4 (4-2)	A guerra é o conflito no seu grau máximo de violência. Em função da magnitude do conflito, pode implicar a mobilização de todo o Poder Nacional, com predominância da expressão militar, para impor a vontade de um ator ao outro. No sentido clássico, caracteriza um conflito, normalmente entre Estados, envolvendo o emprego de suas forças armadas. Desencadeia-se de forma declarada e de acordo com o Direito Internacional.	A guerra é o conflito onde há o emprego da violência, potencial ou cinética. Em função da magnitude do conflito, pode implicar a mobilização de todo o Poder Nacional, com predominância da expressão militar, para impor a vontade de um ator ao outro. No sentido clássico-Realista, caracteriza um conflito, normalmente entre Estados, envolvendo o emprego de suas forças armadas. Desencadeia-se de forma declarada e de acordo com o Direito Internacional.	Conforme resultados e conclusões do Artigo Científico “O fenômeno da guerra nas Relações Internacionais: Uma análise crítica do conceito doutrinário de guerra à luz da evolução dos conflitos armados” de autoria do Cap DANIEL LIMA CORREIA
	4.2.5 (4-2)	O conflito armado é amplamente entendido como um recurso utilizado por grupos	O conflito armado é amplamente entendido como um recurso utilizado por grupos	

		<p>politicamente organizados que empregam a violência armada para solucionar controvérsias ou impor sua vontade a outrem. É o resultado final indesejável de uma crise, significando que a manobra de crise não obteve sucesso.</p>	<p>politicamente organizados, ou não, que empregam a violência armada para solucionar controvérsias ou impor sua vontade a outrem. É o resultado final indesejável de uma crise, significando que a manobra de crise não obteve sucesso. Ou a expressão incontida da natureza violenta da humanidade, que precisa ser dominada pela coerção externa.</p>	
	4.2.6 (4-2)	<p>As expressões guerra e conflito armado diferenciam-se apenas na perspectiva jurídica, segundo a qual a guerra entre Estados, de acordo com leis internacionais, condiciona-se a certos requisitos. Entre eles figuram o estabelecimento da neutralidade de países e a necessidade de declaração formal de guerra. Uma vez que as</p>	<p>As expressões guerra e conflito armado diferenciam-se apenas na perspectiva jurídica e Realista, segundo a qual a guerra entre Estados, de acordo com leis internacionais, condiciona-se a certos requisitos. Entre eles figuram o estabelecimento da neutralidade de países e a necessidade de declaração formal de</p>	

		guerras atuais têm ocorrido sem atender a esses requisitos, a expressão guerra vê-se limitada em seu emprego.	guerra. Uma vez que as guerras atuais têm ocorrido sem atender a esses requisitos, a expressão guerra vê-se limitada em seu emprego.	
--	--	---	--	--